



PROCESSO N.º 986/04

PROTOCOLO N.º 8.269.644-0

PARECER N.º 238/05

APROVADO EM 06/05/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CAMPINA DA LAGOA

MUNICÍPIO: CAMPINA DA LAGOA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, Subseqüente ao Ensino Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2878/04-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Campina da Lagoa, do Município de Campina da Lagoa que, por sua Direção, solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Campina da Lagoa, está localizado à Rua Duque de Caxias n.º 286 no Centro do Município de Campina da Lagoa e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Com base no Parecer n.º 364/02-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional.

## 3 – Requisitos de Acesso

Egressos do Ensino Médio.

## 4 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Curso Técnico em Administração

Área Profissional: Gestão

Regime de Funcionamento: turno noturno de segunda a sexta-feira.

Regime de Matrícula: semestral

Carga Horária: 1200 horas

Período de Integralização do Curso: mínimo de um ano e meio e máximo de cinco anos.

Modalidade de Oferta: presencial



PROCESSO N° 986/04

Consta no Processo o que segue:

### **5 – Justificativa**

“O mundo do trabalho exige cada vez mais qualidade e produtividade, portanto faz-se necessária a implantação de cursos técnicos capazes de atender a demanda local e regional, formando profissionais que, além da qualificação necessária a sua área de atuação, sejam também flexíveis às mudanças, cujos conhecimentos ultrapassem os limites de uma formação específica, permitindo a sua atuação em qualquer segmento produtivo.

A oferta do Curso Técnico em Administração justifica-se, posto que a globalização e conseqüente quebra de fronteiras tem novos paradigmas e uma visão das relações de mercado. Isto aponta para a necessidade de uma formação que propicie ao educando à aquisição do conhecimento tecnológico, científico, sócio-cultural, político e econômico, tornando-o apto a enfrentar os desafios.

Assim sendo, a sociedade atual está envolvida em um processo intenso de mutação em suas estruturas. A necessidade da empresa, o interesse do trabalhador, a própria sociedade e qualificação para o trabalho exige estratégias integradas, construídas mediante articulação e parcerias entre governo, educadores, trabalhadores e empresas, preparando o educando para enfrentar os desafios do século XXI, beneficiando os setores modernos da economia e a sociedade como um todo.

O Curso Técnico em Administração, com organização curricular subseqüente, tem como propósito o desenvolvimento pessoal e profissional do educando, procurando formá-lo com uma visão crítica, capaz de analisar as atividades econômicas, financeiras, mercadológicas, patrimoniais e outras atividades afins, assim como, ser um agente capaz de interferir positivamente na sociedade”.

### **6 – Objetivos**

- “- Formar profissionais na área de Gestão, com capacidade de pensamento autônomo e criativo.
- Preparar o educando para continuar aprendendo e adaptando-se às exigências do mercado de trabalho.
- Preparar o profissional para a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática.
- Capacitar Recursos Humanos para atuar nas empresas de comércio e indústria, com competências para criação de novos empreendimentos e já existentes melhorando a qualidade”.

### **7 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

“O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle, interagindo com o mercado, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais. Estará capacitado para avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins. Para tanto, deverá buscar constante atualização em sua formação profissional atendendo às exigências de um mercado globalizado”.

### **8 – Articulação com o Setor Produtivo**

“O Curso Técnico em Administração contará com parcerias estabelecidas com empresas locais, sendo que os convênios serão pré-estabelecidos através de palestras, cursos, entrevistas, etc.”.



PROCESSO N° 986/04

### **9 – Critérios de Aproveitamento e Experiências Anteriores**

“Os conhecimentos e experiências anteriores, poderão ser aproveitadas, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação adquiridos. Seguindo a normatização da Resolução 04/99 da CEB/CNE:

- a) no ensino médio;
- b) em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos;
- c) em cursos de educação profissional de nível básico, mediante avaliação do aluno;
- d) no trabalho ou por meios informais, mediante avaliação do aluno;
- e) reconhecimento em processos formais de certificação profissional”.

### **10 – Critérios de Avaliação de Aprendizagem**

“Indiscutivelmente, avaliação é um tema que exige de todo o profissional da educação uma grande responsabilidade, não se pode conhecê-la como tarefa fácil, pois se corre o risco de transformá-la em uma atividade “banal” e sem medida. Diante disso a avaliação apresenta-se como um processo de aferição de medida e de valoração do conhecimento adquirido pelo educando. Sendo assim o papel da avaliação torna-se uma etapa pela qual sistematicamente se representa a tomada de decisão frente à aquisição do conhecimento, portanto esta não pode ser apenas a atribuição de valores, mas o diagnóstico para se retomar o planejamento e/ou redirecioná-lo para que ocorra o processo ensino-aprendizagem, sendo também o processo de auto-avaliação pelo qual perpassa o Educador e a atividade docente.

A verificação da aprendizagem escolar abrange as formas de avaliação, recuperação, classificação e reclassificação de estudos e adaptação.

A avaliação será contínua, cumulativa, cooperativa, diagnóstica e somativa.

Será realizado de forma diversificada tais como: avaliação escrita, avaliação oral; pesquisa; elaboração e participação de seminários e análise de projetos.

Caso o aluno não atinja a nota 5,0 (cinco vírgula zero) ao final, ficará em dependência da disciplina.

A avaliação deverá ser registrada em documentos próprios, a fim de que seja assegurada a regularidade e a autenticidade da vida escolar dos alunos regularmente matriculados.

Os alunos só poderão cursar dependência no máximo em 2 (duas) disciplinas por semestre”.

### **11 – Plano de Capacitação de Docentes**

“Os professores serão capacitados através de cursos, encontros, seminários e outros promovidos pela SEED, NRE e Instituições de Nível Superior em forma de parceria”.

### **12 – Plano de Avaliação do Curso**

“A nível local, será constituída uma Comissão formada por representantes da comunidade composta por representantes da Associação Comercial, Conselho Escolar, APMF, Equipe Pedagógica, Direção e Coordenação que acompanhará o desempenho do pessoal envolvido no curso, com a finalidade de avaliar, sugerir e tomar decisões que venham beneficiar a prática e os resultados dos trabalhos desenvolvidos”.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 986/04

### **13 – Organização Curricular**

#### **MATRIZ CURRICULAR**

#### **Técnico em Administração**



PROCESSO N° 986/04

#### **14 – Certificação**

“Após a conclusão dos três semestres, os alunos receberão o Diploma de Técnico em Administração”.

#### **15 – Corpo Docente**

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

#### **16 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 31 a 45-CEE.

#### **17 - Comissão Verificadora**

Foi emitido laudo técnico favorável a autorização de funcionamento do referido curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 195/2004, do NRE de Campo Mourão, integrado por Técnicos Pedagógicos do NRE e a Especialista Dirce Maria Bogucheski, Bacharel em Administração com Especialização em Administração – Área de Concentração: Gerência e Estratégia Empresarial.

### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 291/04-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão e votamos pela autorização de funcionamento do curso Técnico, com oferta subsequente ao Ensino Médio na modalidade de oferta presencial, do Colégio Estadual Campina da Lagoa, do Município de Campina da Lagoa, credenciado com base no Parecer n.º 364/02-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. 002/00-CEE).

A instituição:

- a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada semestre;
- b) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade;

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 986/04

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 05 de maio de 2005.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.  
Sala Pe. José de Anchieta, em 06 de maio de 2005.



PROCESSO N° 986/04

**ANEXO I**

**Estabelecimento:** Colégio Estadual Campina da Lagoa

**Município:** Campina da Lagoa

**Curso:** Técnico em Administração

**Área Profissional:** Gestão

**Relação de Docentes**

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Claudete Dias dos Santos	- Pedagogia; - Especialização em Didáticas e Metodologia de Ensino.	- Direção
Vicente de Paulo Lima	- Educação Física; - Especialização em Didática e Metodologia de Ensino.	- Coordenação do Curso
Regina Fernandes Sanches	- Administração	- Teoria Econômica; - Fundamentos Psicossociais da Administração; - Administração de Marketing e Vendas.
Rogério Jacinto dos Santos	- Ciências Contábeis	- Matemática Financeira; - Estatística Aplicada; - Contabilidade Gerencial.
Eliane Uliana	- Administração	- Sistemas de Informações Gerenciais; - Legislação Social do Trabalho; - Administração Estratégica e Planejamento.
Lindalva Maria Alves	- Ciências Contábeis	- Noções de Direito; - Finanças Públicas.
Anderson Rodrigo dos Santos Marques	- Administração	- Teoria Geral da Administração; - Administração e Produção de Materiais; - Administração Financeira e Orçamentária.
Keila Freire Moioli	- Turismo e Hotelaria	- Elaboração de Análise e Projetos
Selma Terezinha Locatelli Todeschini	- Pedagogia	- Metodologia e Técnica de Pesquisa; - Administração de Pessoal.
Luiz Carlos Lopacinski	Esquema II: - Contabilidade; - Economia e Mercados; - Organização e Técnica Comercial.	- Contabilidade Geral